

## PORTARIA Nº 150/2022 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018;

Considerando que será dado início a instalação física do novo data Center e tendo em vista que este requer um prazo considerável por se tratar de um procedimento detalhado e que exige a devida perícia do setor técnico;

Considerando a necessidade de efetuar as configurações lógicas e de migração dos atuais servidores para a nova infraestrutura do servidor instalado no datacenter;

Considerando o teor do ofício interno nº 130204.00771557.0192/2022 – DINFO/AMPREV, relatando que a referida implementação terá início no dia 15 de junho de 2022 e tem previsão de encerramento somente no dia 17 de junho as 17 horas;

Considerando ainda que a ausência dos serviços de tecnologia da informação impacta na impossibilidade de acesso aos sistemas gerenciadores de documentos e tramitação de processos no âmbito da Amapá Previdência.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o expediente laboral do dia 15 de junho de 2022, se encerrará, impreterivelmente, às 15 horas;

**Art. 2º.** Fica estabelecido como ponto facultativo o expediente referente ao dia 17 de junho de 2022;

**Art. 3º.** Ficam garantidos, de acordo com a necessidade dos Órgãos Colegiados da Amapá Previdência, o provimento, sem interrupções, de infraestrutura necessária para as reuniões realizadas virtualmente, através das plataformas online utilizadas no âmbito da Amapá Previdência.

Macapá 15 de junho de 2022

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
Diretor Presidente



Cód. verificador: 97583580. Cód. CRC: 61CDDF1  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 15/06/2022 11:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

